

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 017 de 22 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=247
Página(s) 1 de 4





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 017 de 22 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 20210048/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210048/2021

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 20210049/2021

EXTRATO DE CONTRATO № 20210049/2021

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 20210051/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210051/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 20210015/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210015/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 017 de 22 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210048/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa V.B. MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.935/0001-71, com sede na Via Coletora 4000, Qda. 123, nº 02 - Parque Vitoria -CEP: 65.110-000, São José de Ribamar - MA OBJETO: contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 627.449,12 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos). 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 00 -SAUDE FUNÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE **PROGRAMATICA:** 10.122.0026.2037.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE/FMS ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.301.0026.2095.0000 -MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 **FUNDO** MUNICIPAL SAUDE FUNCÃO DE FMS. PROGRAMATICA: 10.302.0026.2098.0000 -MANUT. E **FUNCIONAMENTO** DO HOSPITAL MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO FMS. FUNÇÃO MUNICIP AL DE SAUDE PROGRAMATICA: 10.302.0026.2114.0000 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.302.0026.2135.0000 -UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. V aldimar Barbosa Moreira, pela contratada.

Buriticupu/MA, 19 de março de 2021.

Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210049/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.321.253/0001-80. OBJETO: contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 92.596,00 (noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais). PODER: 02 EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **FUNÇÃO PROGRAMATICA:** 10.122.0026.2037.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE/FMS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO **MUNICIPAL** FMS. **FUNÇÃO** DE SAUDE PROGRAMATICA: 10.301.0026.2095.0000 - MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo **PODER:** PODER EXECUTIVO. **ORGÃO:** 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS. FUNCÃO PROGRAMATICA: 10.302.0026.2098.0000 -MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO FUNCÃO MUNICIPAL DE SAUDE FMS. **PROGRAMATICA:** 10.302.0026.2114.0000 - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO **MUNICIPAL** DE **SAUDE** FMS. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.302.0026.2135.0000 -UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.ª. Eduarda Beatriz Carvalho Silva, pela contratada.

Buriticupu/MA, 15 de março de 2021.

Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210051/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa I. T. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob 27.402.741/0001-55. OBJETO: contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 23.392,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e dois reais). 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 00 SECRETARIA **MUNICIPAL** DE SAUDE FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.2037.0000 - MANUT. E

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=247



aDOM Página(s) 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 017 de 22 de Março de 2021

FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE/FMS ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.301.0026.2095.0000 -MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE - FMS. DE FUNCÃO PROGRAMATICA: 10.302.0026.2098.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIP AL DE **SAUDE** FMS. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.302.0026.2114.0000 - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO FMS. MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.302.0026.2135.0000 -UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Itamar Teles Araujo pela contratada.

Buriticupu/MA, 16 de março de 2021.

Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - DISPENSA -

A VISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0202002/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N° 39.430.796/0001-58, com o objeto de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos de todo o acervo do setor de RH referente ao exercício 2020 de interesse do Município de Buriticupu - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho: PODER: 02 - Poder Executivo ORGÃO: 03 -Secretaria Municipal de Administração e Planejamento UNIDADE: 00 - Secretaria Municipal de Administração e **FUNCÃO PROGRAMATICA:** 04.122.0002.2008.000 - Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Administração e Planejamento ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 12 de fevereiro de 2021. AFONSO BARROS BATISTA Chefe de Gabinete / Ordenador de

Despesa.
Buriticupu - MA, 12 de fevereiro de 2021.
AFONSO BARROS BATISTA

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - DISPENSA -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210015/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202002/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA e a empresa W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N° 39.430.796/0001-58. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos de todo o acervo do setor de RH referente ao exercício 2020 de interesse do Município de Buriticupu - MA. **VIGENCIA:** 12/02/2021 a 31/12/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.300.00 (dezessete mil e trezentos reais). PODER: 02 - Poder Executivo ORGÃO: 03 -Secretaria Municipal de Administração e Planejamento UNIDADE: 00 - Secretaria Municipal de Administração e FUNÇÃO **PROGRAMATICA:** Planejamento 04.122.0002.2008.000 - Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Administração e Planejamento ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Dispensa de Licitação nº 009/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Buriticupu - MA, 12/02/2021. Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.

Buriticupu - MA, 12 de fevereiro de 2021. **AFONSO BARROS BATISTA**

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Buriticupu CNPJ: 01.612.525/0001-40 buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=247

